



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

Quinta-feira • 18 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3307

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- Portaria N°023/2021 De 18 De Março De 2021.
- Homologação Do Pregão Eletrônico N°040/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PORTARIA Nº 023/2021

DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“A portaria de nº 023 /2021 que forma a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Candeias Bahia e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2019 do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Fica a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis nos termos abaixo dispostos e formada pelos servidores membros abaixo identificados:

§ 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis estabelecida por meio da **PORTARIA Nº 023/2021 de 18 de março de 2021**, constando inalterada sua formação e ratificadas todas as ações por estes Membros praticadas, desde que dentro dos limites das respectivas atribuições.

§ 2º - À Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis passam a integrar:

- | | | |
|--------------------------------------|-------------|--------------------|
| 1- JHON KLEBER MACHADO DA CUNHA - | MAT. 140262 | (Vice Presidente); |
| 2- JOSEANE A L BORDONI DE OLIVEIRA - | MAT. 141935 | (Membro Titular); |
| 3- GILBERTO ALVES OLIVEIRA - | MAT. 250093 | (Presidente); |
| 4- ALAN CASSIO DOS SANTOS TEIXEIRA - | MAT 14 0795 | (Membro Titular); |
| 5- LUMA MICHELE C REBOUCAS - | MAT 140764 | (Membro Titular); |

30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Art. 2º - Os laudos de avaliação emitidos pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis ora instituída terão sua validade reconhecida, desde que firmadas pelo seu Membro Presidente ou Vice Presidente e dois de seus Membros Titulares.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em Vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos desde 02/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras do Município de Candeias
Bahia, Em 18 de março de 2021.


ROSEVALDO ADRNO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

JC

Homologações

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **HOMOLOGA** O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020 CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DAS UNIDADES DE SAÚDE (PSF, UBS, POLICLÍNICA, CLÍNICA DA MULHER, CENTRO DE REABILITAÇÃO, CAPS, ALMOXARIFADO, POSTO DE EMERGÊNCIA LUIZ VIANA E HOSPITAL MUNICIPAL), AMBOS VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE LIMPEZA, RECARGA DE GÁS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EM SEUS ANEXOS. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2021 **MARCELO DE JESUS CERQUEIRA - SECRETÁRIO DE SAÚDE**

VENCEDOR	VALOR GLOBAL ADJUDICADO (R\$)
IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIP REFRIG E COM DE PEÇAS CNPJ: 01.149.752/0001-81	233.699,02